



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 30 de junho de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº457 Ticket: 45700

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo nº 23.260  
Assunto : Auxílio Mortalidade  
Requerente: Geraldo Francisco Negreiro  
Deferido em 19/06/2015

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRA E OU SERVIÇOS DE: 26 de junho de 2015**  
**OBJETO: Contratação de instrutor para a realização de oficinas de ensino de música e de dança para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00038/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185/2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor das empresas ISAC SILVANTOS DA SILVA 03530731641, CNPJ 14.436.538/0001-58, situada na CORUMBA, 268 - JARDIM DOS ESTADOS, POÇOS DE CALDAS/MG com o valor total de R\$ 3.990,00 (Tres Mil Novecentos e Noventa Reais) e SILAS DE OLIVEIRA ZUPA 31080788875, CNPJ 22.652.497/0001-65, situada na TREZE DE MAIO, 1087 - CENTRO, BOTELHOS/MG com o valor total de R\$ 3.990,00 (Tres Mil Novecentos e Noventa Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 26 de junho de 2015.

Joelma Ap. dos Santos Regiane Mianti de Lima Henrique Eduardo Mariotti

Presidente da CPL Vice-Presidente da CPL Membro da CPL

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO**, em todos os seus termos, o Processo de Licitação nº. 00046/2015, TOMADA DE PREÇOS nº. 00001/2015, nos termos da Ata lavrada em 09:00 horas do dia 15 de junho de 2015, pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº. 4185/2015, em que foi habilitada e classificada a proposta vencedora, para que a adjudicação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de junho de 2015.

**ROVILSON EDIVINO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## VIII) Atos Oficiais

### DECRETO Nº849, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.132 de 19 de Novembro de 2014.

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.02.01.04.122.5014.4010.3390.9300 - 065-100	R\$1.000,00
02.02.03.27.812.5019.3005.4490.5100 - 109-100	R\$10.000,00
TOTAL	R\$11.000,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.04.18.541.5021.4023.3371.7000 - 125 - 100	R\$5.000,00
02.02.05.15.451.5023.4027.3390.3000 - 153 - 100	R\$6.000,00
TOTAL	R\$11.000,00

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 29 de Junho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 30 de junho de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº457 Ticket: 45700

PORTARIA Nº. 4.221 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor e em especial com o art. 33 II "a" da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença a Gestante à Servidora MARISTELA LUIZ, no período de 15/06/2015 a 12/10/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---